

## DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE O REFORÇO DA COLABORAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA EM MATÉRIAS RELACIONADAS COM OS SUÍNOS DO TRONCO IBÉRICO

### ANTECEDENTES

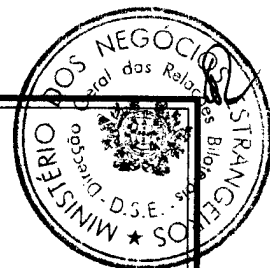
No âmbito das diferentes reuniões celebradas por ambas as delegações, foram analisados os problemas comuns que afectam os nossos sectores agrícolas, tendo ficado patente a mútua colaboração para a resolução de problemas que podem afectar o comércio ou a actividade pecuária entre países vizinhos.

Esta colaboração tem sido particularmente intensa e eficaz nos aspectos relacionados com a produção e saúde animal e, neste sentido, conduziu a importantes acordos e desenvolvimentos naquelas produções em que ambos os países partilham modelos de produção, ecossistemas e espécies pecuárias, de que é exemplo a produção de porco ibérico.

Reveste-se de particular importância o ocorrido em Março de 2003, no âmbito das reuniões do acordo Luso-Espanhol de Higiene, Saúde e Produção Animal, onde foi analisada a problemática criada com a publicação da Norma de Qualidade para o presunto ibérico, paleta ibérica e enchidos de lombo de porco ibérico elaborados em Espanha e, em particular o impacto no comércio transfronteiriço de suínos de raça alentejana, que eram habitualmente destinados à fabricação de produtos com a denominação de "ibérico", tendo em conta que esta raça tem a mesma origem genética que o tronco ibérico de suínos em Espanha.

Após diversos contactos foi possível alcançar um importante acordo neste sector que foi materializado através do "PROTOCOLO TÉCNICO PARA A APLICAÇÃO DA NORMA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS DO PORCO IBÉRICO AOS ANIMAIS DA RAÇA ALENTEJANA E PARA A HARMONIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CRIAÇÃO DOS PORCOS IBÉRICOS EM ESPANHA E PORTUGAL", que foi sancionado pela assinatura dos chefes de ambas as delegações no âmbito da XLII reunião Hispâno-Lusa de higiene, saúde e produção animal, celebrada em Baiona (Pontevedra) em Junho de 2003.

O referido protocolo permitiu que os suínos Alentejanos fossem incluídos nos protótipos raciais admitidos no âmbito da rotulagem dos produtos de ibérico sempre que se respeitem requisitos idênticos aos que se aplicam em Espanha para os



suínos ibéricos não inscritos no Livro Genealógico da raça. Também, foi alcançado um acordo para que, sempre que as condições de produção dos porcos produzidos de ambos os lados da fronteira estejam conformes com as disposições da Norma, os Suínos das raças Ibérica e Alentejana podem em igualdade de condições dar origem a produtos de comercialização de "bellota", de "recebo" e de "sebo" comercializáveis em Espanha sob a marca da Norma.

Com o objectivo de manter as condições que um dia tornaram possível chegar a esta solução satisfatória para ambas as partes, o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, é favorável à promoção de uma colaboração transfronteiriça a nível técnico para analisar e aprofundar todos os aspectos relacionados com esta importante produção pecuária, própria e característica da península ibérica, cuja manutenção e desenvolvimento de modo ordenado é crucial para vastas zonas do sudoeste da península.

Por outro lado é um dado adquirido que a procura de produtos de porco ibérico tem sofrido um incremento no último decénio de forma notável tanto em Espanha como em Portugal, bem como noutros países da União Europeia e do resto do mundo. Este desenvolvimento teve por base a duplicação do efectivo de suínos criado em sistemas extensivos nas áreas de montado no último decénio.

Os Governos de ambos os países estão conscientes que a produção e comercialização de produtos de porco ibérico é geradora de progresso e desenvolvimento para as economias e o meio rural das áreas em que esta actividade pecuária e a indústria transformadora destes produtos estão instaladas.

É no entanto necessário preservar os recursos do montado intimamente associados à produção do porco ibérico regulando o seu aproveitamento para o adequar à nova realidade desta produção. Esta nova realidade, tanto no aspecto da produção como no aspecto sanitário, impõe a necessidade de ordenar um aproveitamento racional dos recursos naturais que supõe a existência do montado, já que ambos, montado e protótipo racial do tronco ibérico são elementos da península ibérica, únicos na Europa, de tal forma que o modelo de desenvolvimento do sector em ambos os países não deve por em perigo o delicado equilíbrio entre a produção de suínos e um ecossistema (montado) particularmente frágil.

Para tanto, o Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação de Espanha está a elaborar um manual de procedimentos de ordenação zootécnica e sanitária que permita entrosar de maneira ordenada o crescimento do sector de produção de suínos em regime extensivo sem que o desenvolvimento desta produção tenha



efeitos negativos para a saúde dos animais bem como para a sobrevivência da raça e a preservação do meio ambiente.

Em síntese cremos oportuno intensificar as áreas de colaboração à volta da produção do porco ibérico e particularmente todos os aspectos relacionados com:

- I. A normalização da produção e comercialização dos produtos de porco do tronco ibérico e em particular no âmbito da norma de qualidade dos mesmos, e
- II. A elaboração e aplicação de medidas de ordenamento zootécnico e sanitária das explorações de suínos equivalentes para ambos os lados da fronteira

### ÁREAS DE COLABORAÇÃO PROPOSTAS

Esta colaboração pode ser concretizada nas seguintes áreas de trabalho:

Conceber de forma conjunta o aprofundar dos aspectos que venham a configurar uma modificação da norma de qualidade que actualmente está a ser desenvolvida pelos serviços do MAPA de forma que na elaboração do novo Normativo se tenha em conta os sistemas de produção de ambos os países.

Fundamentalmente devem ser estabelecidos acordos que permitam que no caso de que venha a ser definida uma delimitação geográfica da produção para a denominação "bellota" se tenha em consideração as áreas geográficas dos dois lados da fronteira.

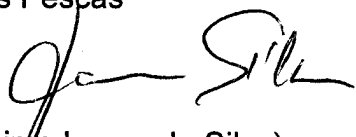
Procurar acordos de âmbito técnico com o objectivo da adopção de normas de ordenamento de carácter zootécnico e sanitário na produção extensiva de forma equivalente em Espanha e Portugal com o propósito de evitar distorções na produção e comércio destes animais.

Em concreto a normativa que se está a elaborar em Espanha e que pode ser de interesse também para Portugal terá em conta:

- a) Uma limitação da carga animal nas engordas de suínos em montados;
- b) Uma caracterização dos aspectos mais relevantes neste tipo de produção particularmente;

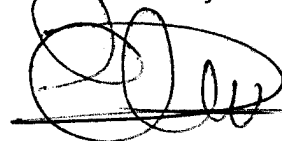
- d
- c) Estabelecimento de programas sanitários. Neste aspecto é particularmente importante a aplicação de princípios comuns em ambos os lados.
  - d) Problemática da brucelose suína.
  - e) Medidas de bio-segurança nas explorações de suínos em regime extensivo.
  - f) Estabelecimento de distâncias mínimas entre determinado tipo de instalações para suínos.
  - g) Outros aspectos de infra-estruturas e de maneio, nomeadamente os relacionados com as construções, aspectos do meio ambiente e de bem-estar animal.

O Ministro da Agricultura,  
do Desenvolvimento Rural e  
das Pescas



(Jaime Lopes da Silva)

A Ministra da Agricultura,  
Pesca e Alimentação



(Elena Espinosa)

Está conforme o original  
Lisboa, 17 de Janeiro de 2006  
O Director de Serviços da Europa





## DECLARACIÓN CONJUNTA SOBRE EL REFUERZO DE LA COLABORACIÓN TRANSFRONTERIZA ENTRE PORTUGAL Y ESPAÑA EN LOS ÁMBITOS RELACIONADOS CON EL PORCINO DEL TRONCO IBÉRICO

### ANTECEDENTES

En el ámbito de las diferentes reuniones celebradas por ambas delegaciones, fueron analizados los problemas comunes que afectan a nuestros sectores agrícolas, habiendo dejado patente la mutua colaboración para la resolución de problemas que pueden afectar al comercio o a la actividad pecuaria entre países vecinos.

Esta colaboración ha sido particularmente intensa y eficaz en los aspectos relacionados con la producción y la sanidad animal y, en este sentido, condujo a importantes acuerdos y desarrollos en aquellas producciones en las que ambos países practican modelos de producción, ecosistemas y especies ganaderas, de las que es un ejemplo la producción de cerdo ibérico.

Reviste particular importancia lo ocurrido en marzo del año 2003, en el marco de las reuniones del Acuerdo Luso - Español de Higiene, Sanidad y Producción Animal, se analizó la problemática surgida tras la publicación la **Norma de Calidad para el jamón ibérico, paleta ibérica y caña de lomo ibérico elaborados en España** y, en particular, su impacto en el comercio transfronterizo de animales de raza Alentejana, que de manera habitual venían siendo destinados a la fabricación de productos ibéricos, ya que ambas razas (ibérico y alentejano) comparten origen genético.

Que tras diversos contactos se alcanzó un importante acuerdo en este ámbito que se plasmó en un "PROTOCOLO TÉCNICO PARA LA APLICACIÓN DE LA NORMA DE CALIDAD DE LOS PRODUCTOS DEL CERDO IBÉRICO A LOS ANIMALES DE RAZA ALENTEJANA Y PARA LA ARMONIZACIÓN DE LAS CONDICIONES DE CRÍA DE LOS CERDOS IBÉRICOS EN ESPAÑA Y PORTUGAL", que se rubricó por los Jefes de ambas delegaciones en el marco de la XLII reunión Hispano-Lusa de Higiene, Sanidad y Producción Animal, celebrada en Bayona (Pontevedra) en junio de 2003.

Que es un hecho cierto que la demanda de los productos del cerdo ibérico viene desarrollándose de manera muy notable en el último decenio, tanto en España y Portugal, como en otros países de la Unión Europea y del mundo, de manera que este desarrollo ha motivado que, en España, el censo de cerdos que se cría en sistemas extensivos en el área de la dehesa se haya multiplicado por dos en dicho periodo de diez años.

Que los Gobiernos de ambos países son conscientes de que la producción y comercialización de productos del cerdo ibérico es generadora de progreso y



desarrollo para las economías y el medio rural de las áreas en las que la ganadería y las industria de estos productos se asientan.

Que, por otra parte, se hace necesario preservar los recursos de la dehesa arbolada íntimamente unida a la producción del cerdo ibérico, regulando su aprovechamiento para adecuarlo a la nueva realidad de esta producción. Esta nueva realidad, tanto en el aspecto de la producción como en el aspecto sanitario, impone la necesidad de regular un racional aprovechamiento de los recursos naturales que supone la dehesa, ya que ambos, dehesa y agrupación racial del tronco Ibérico, son elementos de la península Ibérica, únicos en Europa, y de ahí que el modelo de desarrollo del sector en ambas partes no debe poner en peligro el delicado equilibrio entre la producción porcina y un ecosistema (la dehesa) particularmente frágil.

Que el Ministerio de Agricultura Pesca y Alimentación de España está trabajando en el establecimiento de un marco normativo de ordenación zootécnico-sanitaria que permita encauzar de manera ordenada el crecimiento del sector porcino en régimen extensivo, sin que el desarrollo de esta producción tenga efectos negativos para la sanidad de los animales, la pervivencia de la raza o el medio ambiente.

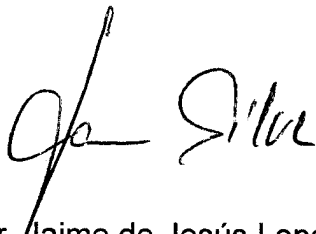
Que la colaboración entre ambos países ha venido siendo particularmente intensa y eficaz en los aspectos relacionados con la producción y sanidad animales lo que ha propiciado importantes acuerdos y avances en aquellas producciones en las que compartimos modelos productivos, ecosistemas y razas de ganado, como en el caso de la producción de cerdo ibérico.

### **AREAS DE COLABORACIÓN PROPUESTAS**

Esta colaboración puede concretizarse en las siguientes áreas de trabajo:

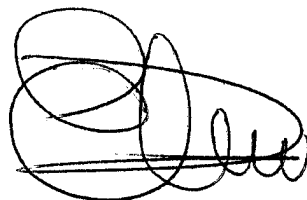
1. Propiciar la colaboración transfronteriza a nivel técnico para analizar y profundizar en todos aquellos aspectos relacionados con esta importante producción ganadera, propia y característica de la península Ibérica, cuyo mantenimiento y desarrollo de manera ordenada es crucial para extensas áreas del territorio sur occidental de la Península.
2. Intensificar esta colaboración técnica para todo lo relacionado con la normalización de la producción y la comercialización de los productos del cerdo de tronco ibérico, y en particular, en el ámbito de la Norma de Calidad de los mismos, y para el diseño y aplicación de medidas de ordenación zootécnica y sanitaria de las explotaciones porcinas análogas a ambos lados de la frontera.
3. Concretar la colaboración en dos áreas de trabajo fundamentales:

- Trabajar de manera conjunta para profundizar en los aspectos técnicos y legislativos relacionados con la **Norma de Calidad** y, en particular, en lo relativo a sus posibles revisiones por parte del Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación, de forma que en las decisiones que se adopten en relación con esta normativa se tengan en cuenta los sistemas de producción de ambos países.
- Estudiar soluciones en el ámbito técnico que permitan que las **normas de ordenación de carácter zootécnico o sanitario en la producción extensiva** que se adopten o se apliquen en cualquiera de los dos países, tengan un enfoque análogo, con el fin de evitar distorsiones en la producción o el comercio de estos animales. En concreto, en lo relativo a las condiciones de limitación de la carga ganadera en las montaneras, la ordenación de los aspectos sanitarios más relevantes en esta producción y aquellos aspectos de infraestructura y manejo, como los relativos a construcciones, aspectos medioambientales o de bienestar animal.



Dctor. Jaime de Jesús Lopes Silva

Ministro da Agricultura, do  
Desenvolvimento Rural e das  
Pescas de la Republica de Portugal



Elena Espinosa Mangana

Ministra de Agricultura, pesca y  
Alimentación del Reino de España

Está conforme o original  
Lisboa, 17 de Janeiro de 2006  
O Director de Serviços da Europa

